



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **Nº DL-014-2023**

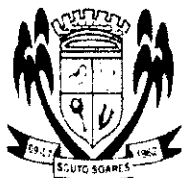
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023.**

**CONTRATADA: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 14.713,00 (quatorze mil, setecentos e treze reais).**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PA-016-2023**

**DATA: 14 DE MARÇO DE 2023**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

***SOLICITAÇÃO DE DESPESAS SD-016-2023***

***PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-016-2023***

***DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-014-2023***

**CONTRATADO: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**

**CNPJ: 08.203.157/0001-26**

**ENDEREÇO: PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO – CEP 46990-000**

**SOUTO SOARES BA**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 14.713,00 (quatorze mil setecentos e treze reais).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023.**

**SOLICITADO EM: 02 de fevereiro de 2023.**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-016-2023**

Souto Soares – BA, 03 de fevereiro de 2023.

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: SETOR DE COMPRAS**

Prezado Senhor,

Em virtude das necessidades indicadas pela Solicitação de Despesas emitida, sob o n.º **SD-016-2023**, objetivando a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para uso exclusivo da câmara municipal de Souto Soares, exercício 2023.

Solicito providências no sentido de efetuar cotações para verificar o valor estimado das Solicitações de Despesas acima citado e anexo.

Atenciosamente.

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

**SD-016-2023**

**Sr. Presidente,**

Solicito de V. Ex. que se digne autorizar a abertura de Processo Administrativo de Despesa, objetivando a contratação **DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023.**

**JUSTIFICATIVA:**

**ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS**

Considerando a ampla necessidade de aquisição de material de expediente para o bom desenvolvimento das atividades administrativas da câmara municipal de Souto Soares – Ba.

**2.ITENS SOLICITADOS /VALORES ESTIMADOS:**

**ITENS SOLICITADOS / VALORES ESTIMADOS**

01	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CXS	10	R\$ 59,00	R\$ 590,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CXS	05	R\$ 59,00	R\$ 295,00
04	CD-R GRAVAVEL	UND	100	R\$ 1,60	R\$ 160,00
05	CLIPS Nº 03	CXS	25	R\$ 3,90	R\$ 97,50
06	CLIPS Nº 08	CXS	20	R\$ 5,20	R\$ 104,66
07	ENCADERNAÇÃO	UND	70	R\$ 5,20	R\$ 368,66
08	ESTILETE LARGO	UND	10	R\$ 3,50	R\$ 35,33
09	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	R\$ 5,10	R\$ 51,00
10	FITA ADESIVA	UND	20	R\$ 6,10	R\$ 122,00
11	FOTOCÓPIA (XEROX)	UND	15.000	R\$ 0,36	R\$ 5.400,00
12	GRAMPEADOR	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 716,66
13	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	CXS	10	R\$ 9,93	R\$ 99,33
14	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	06	R\$ 21,00	R\$ 126,00
15	MARCADOR DE TEXTO	UND	48	R\$ 3,10	R\$ 148,80
16	MARCADOR PARA CD	UND	10	R\$ 9,43	R\$ 94,33



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

17	MARCADOR PERMANENTE	UND	12	R\$ 4,16	R\$ 50,00
18	PAPEL OFICIO A4 (TIPO CHAMEX)	CXS	10	R\$ 299,50	R\$ 2.995,00
19	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO	UND	50	R\$ 3,93	R\$ 196,66
20	PASTA PLASTICA COM TRILHO	UND	50	R\$ 3,90	R\$ 195,00
21	PASTA REGISTRADORA AZ	UND	50	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
22	PERFURADOR DE PAPEL	UND	05	R\$ 39,00	R\$ 195,00
23	PERFURADOR GRANDE P/ 150 FLS	UND	01	R\$ 1.649,00	R\$ 1.649,00
24	PERFURADOR P/ 60 FLS	UND	01	R\$ 269,00	R\$ 269,00
25	REGUA 30 CM	UND	20	R\$ 1,60	R\$ 32,00
				TOTAL=	R\$ 15.115,63

Souto Soares 02 de fevereiro de 2023.

ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA  
1º SECRETÁRIO



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PA-016-2023**

Souto Soares – Ba, 06 de fevereiro 2023.

**Do: SETOR DE COMPRAS**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

***Senhor Presidente***

Em atenção à solicitação efetuada por V. Ex. Referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para uso exclusivo da câmara municipal de Souto Soares – Ba.

Conforme especificações das Solicitações de Despesas em anexo, o valor está estimado global é de: **R\$ 15.115,63 (quinze mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos).**

Sendo só para o momento e confiante na realização desta solicitação, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Ex., protestos da mais alta estima e parabenizo pelo relevante trabalho prestados frente a Câmara Municipal.

Atenciosamente,

**Gabriel Oliveira Souza**

**Presidente da Comissão de Licitação**



# PAPELARIA OLIVEIRA

PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI  
CNPJ: 08.203.157/0001-26 - INSCRIÇÃO ESTADUAL 69.581.401  
PRAÇA JUTHAY MAGALHÃES, 9978, CENTRO - CEP 46.990-000  
SOUTO SOARES - BAHIA

A:

Câmara Municipal de Souto Soares

Rua Nova Jerusalém, 12, Prédio, Centro, Cep – 46.990-000

CNPJ 07.176.398/0001-60

Souto Soares – Bahia

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CXS	10	58,00	580,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CXS	05	58,00	290,00
03	CD-R GRAVAVEL	UND	100	1,50	150,00
04	CLIPS Nº 03	CXS	25	3,80	95,00
05	CLIPS Nº 08	CXS	20	5,00	100,00
06	ENCADERNAÇÃO	UND	70	5,00	350,00
07	ESTILETE LARGO	UND	10	3,40	34,00
08	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	5,00	50,00
09	FITA ADESIVA	UND	20	6,00	120,00
10	FOTOCÓPIA (XEROX)	UND	15.000	0,35	5.250,00
11	GRAMPEADOR	UND	20	35,00	700,00
12	GRAMPO P/GRAMPEADOR	CXS	10	9,80	98,00
13	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	06	20,00	120,00
14	MARCADOR DE TEXTO	UND	48	3,00	144,00
15	MARCADOR PARA CD	UND	10	9,00	90,00
16	MARCADOR PERMANENTE	UND	12	4,00	48,00
17	PAPEL OFICIO A4 (TIPO CHAMEX)	CXS	10	299,00	2.990,00
18	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO	UND	50	3,80	190,00
19	PASTA PLASTICA COM TRILHO	UND	50	3,80	190,00
20	PASTA REGISTRADORA AZ	UND	50	20,00	1.000,00
21	PERFURADOR DE PAPEL	UND	05	38,00	190,00
22	PERFURADOR GRANDE P/150 FLS	UND	01	1.642,00	1.642,00
23	PERFURADOR P/ 60 FLS	UND	01	262,00	262,00
24	REGUA 30 CM	UND	20	1,50	30,00
				<b>TOTAL</b>	<b>14.713,00</b>

**Valor Total da Proposta:** R\$ 14.713,00 (Quatorze mil setecentos e treze reais)

**Validade da Proposta:** 60 (Sessenta) Dias

**Prazo de Entrega:** Imediata

**Souto Soares, 04 de fevereiro de 2023.**

*Diogo Alves de Oliveira*

**Diogo Alves de Oliveira**  
**Representante Legal**

08.203.157/0001-26  
PEPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI  
Pça Juthay Magalhães, 9978 Centro  
CEP 46 990-000 - Souto Soares-BA

08.203.157/0001-26  
PEPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI  
Pça Juthay Magalhães, 9978 Centro  
CEP 46 990-000 - Souto Soares-BA



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – BA, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 025/2023

Ao Sr. Diogo Alves de Oliveira

Responsável. PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de material de expediente, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos..

Atenciosamente,

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Vereador/Presidente

*Recebi em  
03/02/2023  
Diogo Alves de Oliveira*

08.203.157/0001-26  
PELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI  
Pça Juthay Magalhães, 9978 Centro  
CEP 46 998-000 - Souto Soares-BA





AB ARTES GRAFICAS LTDA

TEL.: (74) 3641-4466

Serviços Gráficos - Folhinhas Carimbos

Adesivos - Sacolas e Brindes em Geral

PAPELARIA, SERV. XEROX, FAX E ENCADERNAÇÃO

CNPJ: 05.558.880/0001-30 - INSC. EST. 59.785.187 - Insc. Mun. 5.4.000943

Rua Lauro Barreto, 28 - Centro - Cep 44.900-000 (Subida Hospital Regional) Irecê-BA. E-mail: artgraf.b@hotmail.com

Para

Câmara Municipal de Vereadores de Souto Soares

Rua Nova Jerusalém, Cep - 46.990-000 /CNPJ 07.176.398/0001-60

Souto Soares - Bahia

### COTAÇÃO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CXS	10	59,00	590,00
02	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CXS	05	59,00	295,00
03	CD-R GRAVAVEL	UND	100	1,70	170,00
04	CLIPS Nº 03	CXS	25	4,00	100,00
05	CLIPS Nº 08	CXS	20	5,50	110,00
06	ENCADERNAÇÃO	UND	70	5,50	385,00
07	ESTILETE LARGO	UND	10	3,60	36,00
08	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	5,10	51,00
09	FITA ADESIVA	UND	20	6,10	122,00
10	FOTOCÓPIA (XEROX)	UND	15.000	0,38	5.700,00
11	GRAMPEADOR	UND	20	36,00	720,00
12	GRAMPO P/GRAMPEADOR	CXS	10	10,00	100,00
13	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	06	21,00	126,00
14	MARCADOR DE TEXTO	UND	48	3,10	148,80
15	MARCADOR PARA CD	UND	10	9,80	98,00
16	MARCADOR PERMANENTE	UND	12	4,20	50,40
17	PAPEL OFICIO A4	CXS	10	299,50	2.995,00
18	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO	UND	50	4,00	200,00
19	PASTA PLASTICA COM TRILHO	UND	50	3,90	195,00
20	PASTA REGISTRADORA AZ	UND	50	21,00	1.050,00
21	PERFURADOR DE PAPEL	UND	05	40,00	200,00
22	PERFURADOR DE PAPEL GRANDE P/150 FLS	UND	01	1.650,00	1.650,00
23	PERFURADOR P/60 FLS	UND	01	275,00	275,00
24	REGUA 30 CM	UND	20	1,60	32,00
				TOTAL GLOBAL	15.399,20

Valor Global da Proposta:

R\$ 15.399,20 (QUINZE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS)

Irecê - Bahia, 04 de fevereiro de 2023.

**Artgraf - AB ARTES GRÁFICAS LTDA ME**

C.N.P.J. 05.558.880/0001-30 - Insc. Est. 59.785.187

Rua Lauro Barreto, 28 - Tel.: (74) 3641-4466

Centro - CEP 44.900-000 - Irecê-BA.



ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares - Bahia - CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 - 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares - BA, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 026/2023

À. AB ARTES GRAFICAS LTDA

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de material de expediente, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Vereador/Presidente

*RECEB'DO EM 03 DE FEVEREIRO 2023*

**Artgraf - AB ARTES GRÁFICAS LTDA ME**

C.N.P.J. 05.558.580/0001-30 - Ins. Est. BA 765.107  
Rua Lauro Barret, 12 - Tel: (74) 3641-4466  
Centro - CEP 44.900-000 - Itacê-BA.

**Poder Legislativo Municipal - Palácio José Pereira Sampaio**



# PAPELARIA DO CARMO

SELMA DO CARMO GAMA – ME

CNPJ 08.010.005/0001-07 INSC. ESTADUAL 068.983.541

Rua da Parnaíba, 26, Cômodo, Centro, CEP- 46-980-000.

Telefone- (75) 3364-2166 - Iraquara – Bahia

Venho por meio desta fornecer a cotação para a Câmara Municipal de vereadores de Souto Soares.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Caneta Esferográfica Azul	Cxs	10	60,00	600,00
Caneta Esferográfica Preta	Cxs	05	60,00	300,00
Cd-R Gravável	Und	100	1,60	160,00
Clips nº 03	Cxs	25	3,90	97,50
Clips nº 08	Cxs	20	5,20	104,00
Encadernação	Und	70	5,30	371,00
Estilete Largo	Und	10	3,50	35,00
Extrator de Grampos	Und	10	5,20	52,00
Fita Adesiva	Und	20	6,20	124,00
Fotocópia (xerox)	Und	15.000	0,37	5.550,00
Grampeador	Und	20	36,50	730,00
Grampo p/Grampeador	Cxs	10	10,00	100,00
Livro de Protocolo	Und	06	22,00	132,00
Marcador de Texto	Und	48	3,20	153,60
Marcador para Cd	Und	10	9,50	95,00
Marcador Permanente	Und	12	4,30	51,60
Papel Oficio	Cxs	10	300,00	3.000,00
Pasta Plástica com Elástico	Und	50	4,00	200,00
Pasta Plástica com Trilho	Und	50	4,00	200,00
Pasta Registradora AZ	Und	50	20,50	1.025,00
Perfurador de Papel	Und	05	39,00	195,00
Perfurador Grande para 150 fls	Und	01	1.655,00	1.655,00
Perfurador para 60 fls	Und	01	270,00	270,00
Régua 30 cm	Und	20	1,70	34,00
			<b>Total</b>	<b>15.234,70</b>

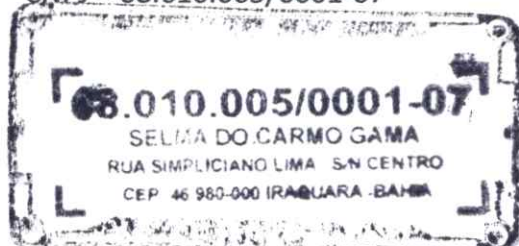
Atenciosamente,

Iraquara – Bahia, 04 de fevereiro de 2023.



Selma do Carmo Gama

CNPJ – 08.010.005/0001-07





ESTADO DA BAHIA

## CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46990-970

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: [camarasoutosoares@hotmail.com](mailto:camarasoutosoares@hotmail.com)

Souto Soares – BA, 03 de fevereiro de 2023.

Ofício Nº 027/2023

Ao Sra. Selma do Carmo Gama

Responsável. PAPELARIA CARMO

Prezado(a)

Cumprimentando-o cordialmente, venho através deste, solicitar cotação para fornecimento de material de expediente, segue relação de itens em anexo.

Certo de contar com vossa colaboração, antecipo os votos de agradecimentos.

Atenciosamente,

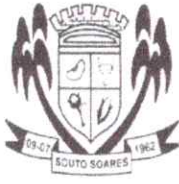
**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

Vereador/Presidente

*Recebido em 03.02.23*



**Poder Legislativo Municipal – Palácio José Pereira Sampaio**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-016-2023**

Souto Soares - Ba, 06 de fevereiro de 2023

**Do: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: CONTABILIDADE MUNICIPAL**

*Prezado(a) Senhor(a),*

Em virtude da necessidade indicada pela SD-016-2023, a qual visa a contratação DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023

Solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesa total estimada em R\$ 15.115,63 (quinze mil cento e quinze reais e sessenta três centavos).

Atenciosamente.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE -



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-016-2023**

Souto Soares - Ba, 06 de fevereiro de 2023.

Da: CONTABILIDADE

Para: *GABINETE DO PRESIDENTE*

*Senhor Presidente,*

Em atenção à solicitação efetuada por V. Exa. Referente à referente a contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para uso exclusivo da câmara municipal de Souto Soares, exercício 2023.

Informamos previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas decorrentes na seguinte dotação:

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

Atenciosamente,

Setor de Contabilidade





ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-016-2023**

Souto Soares - Ba, 06 de fevereiro de 2023.

**De: GABINETE DO PRESIDENTE**

**Para: ASSESSORIA JURIDICA**

Senhor Assessor,

Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, solicito que seja previamente examinado, este Processo Administrativo e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento,

Atenciosamente.

---

**EDMILSON MENDES DOS ANJOS**

**PRESIDENTE**



**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

**PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-016-2023**

**Da: ASSESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA**

**Para: GABINETE DO PRESIDENTE**

**EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO AO AMPARO DO INCISO II, DO ART. 24 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. POSSIBILIDADE JURÍDICA DESDE QUE CUMPRIDOS OS REQUISITOS EXIGIDOS POR LEI.**

Trata-se de procedimento licitatório objetivando a contratação de pessoa jurídica para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023.

O art. 37, XXI, da Constituição Federal determina a exigibilidade do procedimento licitatório para obras, serviços, compras e alienações pelo Poder Público, contudo a lei maior excepcionou a referida regra ao dispor “ressalvados os casos especificados na legislação”.

O processo de compra em tela poderá ser realizado por dispensa de licitação tendo como base no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, senão vejamos:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Salientamos, ademais, que consta nos autos a previsão dos recursos necessários para o pagamento da conta referenciada, em obediência ao art. 14 caput da 8666/93 e art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante do exposto, opinamos pela legalidade da dispensa sob comento.

É como pensamos.

Souto Soares – BA, 06 de fevereiro de 2023.

**LUCAS TADEU DE OLIVEIRA**  
**ASSESSOR JURÍDICO**  
**OAB/BA Nº 30.358**



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

PROCESSO ADMINISTRATIVO PA- 016-2023

Souto Soares - Ba, 13 de março de 2023.

De: GABINETE DO PRESIDENTE

Para: COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

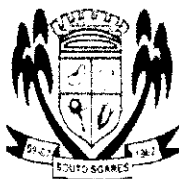
Conforme o Processo Administrativo PA-016-2023, após ter consultado o nosso Setor Contábil, Financeiro e a Consultoria Jurídica. **AUTORIZO** a contratação direta através da modalidade **Dispensa de Licitação** objetivando a contratação de **EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023.**

Atenciosamente.

---

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

- PRESIDENTE



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DL-014-2023**

**CONTRATADO: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**

**CNPJ: 08.203.157/0001-26**

**ENDEREÇO: Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro – CEP: 46.990-000, Souto Soares - Bahia**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023**

**BASE LEGAL DISPENSA: Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93**

### PROPOSTA DE PREÇO

01	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	V. UNIT.	V. TOTAL
02	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CXS	10	R\$ 58,00	R\$ 580,00
03	CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA	CXS	05	R\$ 58,00	R\$ 290,00
04	CD-R GRAVAVEL	UND	100	R\$ 1,50	R\$ 150,00
05	CLIPS Nº 03	CXS	25	R\$ 3,80	R\$ 95,00
06	CLIPS Nº 08	CXS	20	R\$ 5,00	R\$ 100,00
07	ENCADERNAÇÃO	UND	70	R\$ 5,00	R\$ 350,00
08	ESTILETE LARGO	UND	10	R\$ 3,40	R\$ 34,00
09	EXTRATOR DE GRAMPOS	UND	10	R\$ 5,00	R\$ 50,00
10	FITA ADESIVA	UND	20	R\$ 6,00	R\$ 120,00
11	FOTOCÓPIA (XEROX)	UND	15.000	R\$ 0,35	R\$ 5.250,00
12	GRAMPEADOR	UND	20	R\$ 35,00	R\$ 700,00
13	GRAMPO P/ GRAMPEADOR	CXS	10	R\$ 9,80	R\$ 98,00
14	LIVRO DE PROTOCOLO	UND	06	R\$ 20,00	R\$ 120,00
15	MARCADOR DE TEXTO	UND	48	R\$ 3,00	R\$ 144,00
16	MARCADOR PARA CD	UND	10	R\$ 9,00	R\$ 90,00
17	MARCADOR PERMANENTE	UND	12	R\$ 4,00	R\$ 48,00



ESTADO DA BAHIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

18	PAPEL OFICIO A4 (TIPO CHAMEX)	CXS	10	R\$ 299,00	R\$ 2.990,00
19	PASTA PLASTICA COM ELÁSTICO	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
20	PASTA PLASTICA COM TRILHO	UND	50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
21	PASTA REGISTRADORA AZ	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
22	PERFURADOR DE PAPEL	UND	05	R\$ 38,00	R\$ 190,00
23	PERFURADOR GRANDE P/ 150 FLS	UND	01	R\$ 1.642,00	R\$ 1.642,00
24	PERFURADOR P/ 60 FLS	UND	01	R\$ 262,00	R\$ 262,00
25	REGUA 30 CM	UND	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
				TOTAL=	R\$ 14.713,00

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que a cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Souto Soares - Ba, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

Souto Soares - Ba, 14 de março de 2023.

**ADENILTON RODRIGUES DE SOUZA**  
1º Secretário



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20230698651

RAZÃO SOCIAL	
PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
069.581.401	08.203.157/0001-26

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/02/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 08.203.157/0001-26  
Certidão nº: 32211520/2022  
Expedição: 27/09/2022, às 11:06:02  
Validade: 26/03/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.203.157/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**  
**CNPJ: 08.203.157/0001-26**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:18:31 do dia 28/09/2022 <hora e data, de Brasília>.

Válida até 27/03/2023.

Código de controle da certidão: **0B15.DFEF.D98D.D206**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AV. JOSÉ SAMPAIO  
SOUTO SOARES  
BA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº. 55/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

<b>Nome</b> PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI		<b>CPF/C.N.P.J</b> 08.203.157/0001-26	<b>C.G.A da Empresa</b> 34000198
<b>Endereço:</b> PC JUTHAY MAGALHÃES 9978 COMODÓ			
<b>Bairro:</b> CENTRO	<b>CEP:</b> 46990000	<b>Município:</b> SOUTO SOARES	<b>UF:</b> BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, e em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

**Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.soutosoares.ba.gov.br/>.

Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:  
26/01/2023

Código de Controle da Certidão:

26789.55.20230125.S39.8016

Certidão Válida até:26/04/2023



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS -  
CRF**

**Inscrição:** 08.203.157/0001-26  
**Razão Social:** PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA LTDA  
**Endereço:** PRAC JUTHAY MAGALHAES 9978 CENTRO / CENTRO / SOUTO SOARES / BA / 46990-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/02/2023 a 26/03/2023

**Certificação Número:** 2023022500544597020110

Informação obtida em 14/03/2023 08:27:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

**ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM  
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**“PAPELARIA ALVES & OLIVEIRA LTDA”**

**SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAUJO**, brasileira, maior, solteira, comerciante, natural de Iraquara/Bahia, nascida em 04/08/1986, residente e domiciliada à Rua Eutácio Vieira Viana, s/nº, casa, Centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 09056583-53, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 032.535.495-26.

**DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Souto Soares/Bahia, nascido em 31/05/2002, residente e domiciliado à Avenida Pedro Gaspar, s/nº, casa, CEP 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15156287-36, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 095.231.435-57, sócios da Sociedade Empresária “**PAPELARIA ALVES & OLIVEIRA LTDA**” e inscrita no CNPJ sob o nº 08.203.157/0001-26, estabelecida à Praça Juthay Magalhães, nº 9978, cômodo, Centro, CEP: 46.990-000, município de Souto Soares, Estado da Bahia, conforme Contrato Social de constituição registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB sob o nº 29205007681 do NIRE em 13/07/2006, resolvem de comum acordo e na melhor forma da lei alterar e transformar a Sociedade Empresária Ltda, em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI) consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033, da Lei nº 10.406/2002, resolve:

**CLAUSULA 1ª** – Fica transformada esta Sociedade Empresária Ltda, em Empresa individual de Responsabilidade Ltda (EIRELI), sob a denominação **PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLAUSULA 2ª** – Retira-se da sociedade a sócia **SARAH CRISTINA ALVES VIANA ARAUJO**, detentora de 50.000 (cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), correspondendo o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), transferindo para o sócio **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**.

**CLAUSULA 3ª** – O capital da Sociedade Empresária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), será alterado para R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) e passará a constituir o capital da EIRELI.

**CLAUSULA 4ª** – O objeto da sociedade será:

O comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; serviços de encadernação e plastificação; fotocópias.

**Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ATO CONSTITUTIVO da referida EIRELI, com o TEOR a seguir:**

**ATO CONSTITUTIVO**

Pelo presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, natural de Souto Soares/Bahia, nascido em 31/05/2002, residente e domiciliado à Avenida Pedro Gaspar, s/nº, casa, centro, CEP 46.990-000, município de Souto Soares,



Certifico o Registro sob o nº 29600643543 em 21/09/2021

Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600643543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103608737968446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral





**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

Estado da Bahia, portador da Cédula de Identidade RG n.º 15156287-36, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia, CPF n.º 095.231.435-57, com fundamento no artigo 980-A da Lei 10.406/2002, resolve constituir a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes.

**CLAUSULA 1ª** – A empresa Individual de Responsabilidade Limitada, girará sob o nome empresarial de **"PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI"** e terá sua sede e domicílio na Praça Juthay Magalhães, nº 9978, cômodo, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46990-000.

**CLAUSULA 2ª** – O objeto da sociedade será: O comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de materiais de construção em geral; comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; comércio varejista de móveis; comércio varejista de artigos de armarinho; comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; comércio varejista de artigos esportivos; serviços de encadernação e plastificação; fotocópias.

**ATIVIDADES ECONÔMICAS**

4761-0/03 – Comércio varejista de artigos de papelaria;  
4744-0/99 – Comércio varejista de materiais de construção em geral;  
4751-2/01 – Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;  
4753-9/00 – Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;  
4754-7/01 – Comércio varejista de móveis;  
4755-5/02 – Comércio varejista de artigos de armarinho;  
4756-3/00 – Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios;  
4763-6/01 – Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;  
4763-6/02 – Comércio varejista de artigos esportivos;  
1822-9/01 – Serviços de encadernação e plastificação;  
8219-9/01 – Fotocópias.

**CLAUSULA 3ª** – O prazo de duração da EIRELI será por tempo indeterminado.

**CLAUSULA 4ª** – O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo titular.

**CLAUSULA 5ª** – A responsabilidade do titular é limitada ao capital social integralizado.

**CLAUSULA 6ª** – A administração da Empresa será exercida pelo titular, **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidos, bem como, representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.



Certifico o Registro sob o nº 29600643543 em 21/09/2021  
Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600643543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103608737968446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**CONTINUAÇÃO DA ALTERAÇÃO POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE  
LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**

**CLAUSULA 7ª** – O titular **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, declara sob as penas da lei que não possui, nem é titular, de nenhuma outra empresa desta modalidade em qualquer parte do território nacional.

**Parágrafo Primeiro:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais ou outra dependência comercial em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

**CLAUSULA 8ª** – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o titular procederá ao levantamento do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

do exercício após as deduções previstas em lei e no ato constitutivo da empresa individual de responsabilidade limitada, à formação de reservas que forem consideradas como necessárias e os lucros ou prejuízos serão suportados pelo empresário na proporção das quotas do capital social que é possuidor.

**CLAUSULA 9ª** – No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal que ocupará a condição de titular.

**CLAUSULA 10ª** – O titular **DIOGO ALVES DE OLIVEIRA**, acima qualificado, declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLAUSULA 11ª** – Fica eleito o foro da cidade de Souto Soares/Bahia, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem de comum e perfeito acordo, assinam o presente instrumento de igual teor e forma.

Souto Soares/Bahia, 23 de agosto de 2021.

*Diogo Alves de Oliveira*  
Diogo Alves de Oliveira

*Sarah Cristina Alves V. Araujo*  
Sarah Cristina Alves Viana Araujo



Certifico o Registro sob o nº 29600643543 em 21/09/2021  
Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600643543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 103608737968446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI
PROTOCOLO	218074727 - 31/08/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

### MATRIZ

NIRE 29600643543  
CNPJ 08.203.157/0001-26  
CERTIFICO O REGISTRO EM 21/09/2021  
PROTOCOLO ARQUIVAMENTO 29600643543 DE 21/09/2021 DATA AUTENTICAÇÃO 21/09/2021



*Tiana Regila M. G. de Araújo*

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

Secretária-Geral

1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

Certifico o Registro sob o nº 29600643543 em 21/09/2021

Protocolo 218074727 de 31/08/2021

Nome da empresa PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI NIRE 29600643543

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 103608737968446

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 21/09/2021

por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

21/09/2021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO  
NÃO PLASTIFICAR




PROIBIDO REPLICAR

*Diogo Alves de Oliveira*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TICIANO OLIVEIRA & SONS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 15.156.287-36 DATA DE EXPEDIÇÃO 20-10-2020

NOME DIOGO ALVES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO EDELMIR MARQUES DE OLIVEIRA  
CAROLINA ALVES VIANA

NACIONALIDADE SOUTO SOARES BA DATA DE NASCIMENTO 31-05-2002

DOC DIRIGIR C.NAS. CM SOUTO SOARES BA DS  
SEDE LV A21 FL 130 RT 014182  
095.231.435-57

*Joana de Maria de A. Pereira*  
ASSINATURA DO(A) DIRETOR(A)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TICIANO OLIVEIRA & SONS





**ESTADO DA BAHIA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Rua Nova Jerusalém, nº 12, Centro – Souto Soares – Bahia

CEP 46.990-000 – CNPJ nº 07.176.398/0001-60

## **RESUMO DA DISPENSA PARA PUBLICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PA-016-2023

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-014-2023

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, PARA USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, EXERCÍCIO DE 2023.**

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**Unidade: 01.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

**Projeto/Atividade: 2.001 - Desenv. e Manutenção das Ações da Câmara Municipal**

**Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo**

**Fontes de Recursos: 1500**

**VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 14.713,00 (quatorze mil, setecentos e treze reais).**

**VIGÊNCIA DA DISPENSA: exercício 2023.**

**CONTRATADO: PAPELARIA ALVES E OLIVEIRA EIRELI**

**CNPJ: 08.203.157/0001-26**

**ENDEREÇO: Praça Juthay Magalhães, 9978, Centro – CEP: 46990-000, Souto Soares - Bahia.**

**FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93,**

Souto Soares – Ba, 14 de março de 2023.

Comissão Permanente de Licitação.

*Gabriel Oliveira Souza*

**Gabriel Oliveira Souza**

**Presidente da Comissão de Licitação**

*Samuel Araujo Santos*

**Samuel Araujo Santos**

**Membro**

*Sizenandes Alves de Souza*

**Sizenandes Alves de Souza**

**Membro**